

PORTARIA n. 175/2019
De 24.06.2019

CONCEDE ADICIONAL DE TRIÊNIOS AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL JEFERSON CLEY GIL DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76 da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º-Conceder adicional de triênios ao Servidor (a) Público(a) Municipal JEFERSON CLEY GIL DA SILVA.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional de Triênio Proporcional 03/03/2004 a 27/06/2006.	1,00
Adicional de Triênio 27/06/2006 a 27/12/2008- 30 meses 28/12/2012 a 28/06/2013 – 6 meses	5,00
Adicional de Triênio 28/06/2013 a 27/06/2016	5,00
Adicional de Triênio 28/06/2016 a 27/06/2019	5,00
TOTAL	16,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 24 de Junho de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada